



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº033/2012

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES
LUTTERBACH AO DOUTOR ROGÉRIO DIAS
SERRANO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Doutor **ROGÉRIO
DIAS SERRANO**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha
em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de novembro de 2012.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Anísio Coelho Costa